

## Toledo Piza Advogados Associados.

avençadas e da recusa do(a) Requerido(a) à devolução do(s) bem(ns) arrendado(s), restou plenamente configurado o esbulho, que legitima o recurso à via possessória.

8 - Como já é de iterativa jurisprudência de nossos Tribunais, sempre quando violada a obrigação por parte da(o) arrendatária(o), nos contratos de leasing, dá-se o esbulho ensejador da medida possessória liminar.

### III - DO PEDIDO

9 - Por apresentar-se a inicial regularmente instruída e considerando-se a propositura da presente ação dentro de ano e dia a contar do esbulho consumado, e com base nos artigos 1197, 1210 e parágrafos do Código Civil, combinados com o artigo 926 do Código de Processo Civil e demais legislação aplicável conexa, requer a V.Exa:

a) determine a expedição do competente mandado, no endereço supra citado, para o fim de ordenar **liminarmente** a Reintegração de Posse do(s) bem(s) antes descrito(s), com a sua entrega ao representante do Suplicante; na pessoa dos subscritores da presente, ou à(o) **Dr(a). ALESSANDRO DE ARAUJO BELTRAO, OAB/PE nº 25.098, Dr(a). FAUSTO ARAUJO MELO, OAB/PE nº PE/26202, Dr(a). MARCELLA LIMA ALMEIDA, OAB/PE nº PE/26344 Sr(a). TATYANA S.CAVALCANTI DE LIMA, RG nº 55.750.35,** passando o mesmo a figurar como fiel depositário do(s) bem(ns);

b) determine, uma vez ultimada a providência supra, a citação do(a) Requerido(a), no endereço declinado no início, para contestar, querendo, sob pena de revelia;

c) julgue procedente a presente ação, na forma do pedido, reintegrando-se definitivamente a Requerente na posse do(s) bem(ns) arrendado;

d) defira os benefícios do artigo 172 e parágrafos, do Código de Processo Civil, para cumprimento das diligências; bem como, se necessário, **ordem de arrombamento e reforço policial**, em caso de obstrução da ordem judicial;

e) a condenação do(a) Requerido(a) ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios;

f) condenação do réu ao pagamento de perdas e danos, correspondente ao débito atualizado, caso o autor não seja reintegrado na posse do bem;

10 - Protesta-se e, desde já requer, pela produção antecipada de todos os meios de prova em direito admitidos, por mais especiais que sejam, principalmente pelo depoimento pessoal do(a) Requerido(a), oitiva de testemunhas, juntada de documentos etc.

Jorge L. B. Oliveira  
Analista Judiciário  
Mat.: 153854-3 TJPE

AUTENTICAÇÃO  
A presente está conforme o original  
a qual me reporto e dou fe  
Recife, 09 de 11 de 22